



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Decreto N° 514

**Concede a Outorga do Brasão de Pelotas à
empresa I.C. Comércio de Calçados Ltda. –
Hercílio Calçados.**

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto de Lei:**

**Art. 1º Concede o Brasão de Pelotas á empresa I.C. Comércio de Calçados
Ltda. - Hercílio Calçados.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JULHO DE 2010.

**Vereador Milton Martins
Presidente**

Registre-se e Publique-se

**Vereador Diaroni Santos
1º Secretário**